

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação	Instituição de ensino superior profissional
Susana de Fátima Gonçalves Vieira da Cunha	200	15.5	Escola Superior de Educação do Porto.
Susana Gonçalves Martins	600	15.0	Universidade de Lisboa — Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.
Susana Nazaré Pinto Contreiras Nunes Soares Cardeira	430	15.5	Universidade do Algarve — ESE de Faro.
Telma Maria de Sousa Santos Fernandes	530	15.5	Escola Superior de Educação do Porto.
Teresa do Rosário Maio Alexandre Olhero	600	15.5	Escola Superior de Educação de Santarém.
Teresa Maria Rodrigues Ganhão Pereira	550	15.0	Escola Superior de Educação de Santarém.
Valentim Lopes Vieira	540	14.5	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Vitor Francisco da Rocha Lourenço	610	13.0	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vitor Manuel dos Santos Polónia	530	15.0	Escola Superior de Educação do Porto.

30 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Despacho (extracto) n.º 1026/2009

Por meu despacho de 11 de Novembro 2008, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Maria Henriqueta Campos, cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Lisboa — autorizado, o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 1027/2009

Por meu despacho de 11 de Novembro 2008, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Deolinda da Costa e Silva, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Braga — autorizado, o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 1028/2009

Por meu despacho de 14 de Novembro de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Arlete Gonçalves Pires Gomes, Auxiliar de Acção Educativa do quadro distrital de vinculação da Porto, nomeada definitivamente no mesmo quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008, na categoria de Assistente de Administração Escolar, da carreira de Assistente de Administração Escolar ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, vencendo pelo índice 199 do escalão 1. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

3 de Dezembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 1029/2009

Por meu despacho de 24 de Novembro de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Dora Cristina Sequeira Feijão Caiola, Roupeira do quadro da Direcção-Geral de Reinserção Social, nomeada definitivamente no quadro Distrital de Vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, de Portalegre, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2008, na categoria de Auxiliar de Acção Educativa, nível 1, da carreira de Auxiliar de Acção Educativa ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, vencendo pelo índice 142 do escalão 1. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

12 de Dezembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 1030/2009

Por meu despacho de 25 de Novembro de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria José Simões Pereira, Auxiliar de Acção Educativa do quadro distrital de vinculação da Viseu, nomeada

definitivamente no mesmo quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2008, na categoria de Assistente de Administração Escolar, da carreira de Assistente de Administração Escolar ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, vencendo pelo índice 199 do escalão 1. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

12 de Dezembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 1031/2009

Por meu despacho de 13 de Agosto de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Idalina Faria da Silva Pinheiro, Auxiliar de Acção Médica do quadro do Hospital do Espírito Santo de Évora, nomeada em comissão de serviço extraordinária, no quadro Distrital de Vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, de Évora, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008, na categoria de Auxiliar de Acção Educativa, nível 1, da carreira de Auxiliar de Acção Educativa ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, vencendo pelo índice 160 do escalão 3. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

19 de Dezembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho n.º 1032/2009

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Junho, publica-se a classificação profissional atribuída, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino particular *Gladys da Cruz do Nascimento* que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2005-2006, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensada do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Universidade de Aveiro

3.º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário

Grupo de docência	Nome	Classificação Profissional
19 — Economia	Gladys da Cruz do Nascimento . . .	14

23 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Despacho n.º 1033/2009

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Junho, publica-se a classificação profissional atribuída, no uso

das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino particular *António Carlos Gonçalves Coelho* que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2005-2006, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensada do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Universidade do Minho

3.º Ciclo do Ensino Básico/ Ensino Secundário

Grupo de docência	Nome	Classificação Profissional
5.º — 17	António Carlos Gonçalves Coelho.	11

23 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Moraes*.

Despacho n.º 1034/2009

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Junho, publica-se a classificação profissional atribuída, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino público *Carla Alexandra Rodrigues Coutinho* que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensada do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

Escola Superior de Educação de Setúbal

3.º Ciclo do Ensino Básico/ Ensino Secundário

Grupo de docência	Nome	Classificação Profissional
39 — Informática	Carla Alexandra Rodrigues Coutinho	14,5

23 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Moraes*.

Despacho n.º 1035/2009

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Junho, publica-se a classificação profissional atribuída, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino particular *Carla Irene Albuquerque Sequeira* que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2005-2006, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensada do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Universidade do Minho

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de docência	Nome	Classificação Profissional
01 — 1.º	Carla Irene Albuquerque Sequeira	14

23 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Moraes*.

Despacho n.º 1036/2009

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Junho, publica-se a classificação profissional atribuída, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino particular *Paula Cristina de Jesus Nunes Frade* que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2005-2006, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensada do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Escola Superior de Educação de Lisboa

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de docência	Nome	Classificação Profissional
01	Paula Cristina de Jesus Nunes Frade	13.7

23 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Moraes*.

Despacho n.º 1037/2009

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Junho, publica-se a classificação profissional atribuída, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino particular *Catarina Maria Barbosa Baptista Janeiro da Costa* que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2005-2006, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensada do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Escola Superior de Educação de Coimbra

3.º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário

Grupo de docência	Nome	Classificação Profissional
8.ºB — 21	Catarina Maria Barbosa Baptista Janeiro da Costa	14.5

23 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Moraes*.

Despacho n.º 1038/2009

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Junho, publica-se a classificação profissional atribuída, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino particular *Manuel António Coelho do Carmo* que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2005-2006, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensada do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Escola Superior de Educação de Lisboa

3.º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário

Grupo de docência	Nome	Classificação profissional
11	Manuel António Coelho de Jesus.	14

23 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Moraes*.